

DECRETO Nº 2
de 26 de março de 1975.

Decreta ponto facultativo.

O DR.PEDRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, referente a quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de março de 1975.

Presidente da Câmara